



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes recebeu em audiência a Delegação Regional do Alentejo do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, onde tomou conhecimento dos diversos constrangimentos que ocorrem na região relativamente à prestação de cuidados de saúde.

Foram inúmeras as situações relatadas que colocam em causa o direito à saúde para as populações locais, através do Serviço Nacional de Saúde (SNS), uma das conquistas do 25 de Abril, que tem sido sujeito a constantes desinvestimentos ao longo dos anos, com particular agravamento durante a passada legislatura.

A carência de enfermeiros é um grave problema que tem consequências na qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados à população, pelo que de acordo com os dados revelados, faltam pelo menos 500 enfermeiros no Alentejo, o que é verdadeiramente preocupante.

Aplicando as “Normas para o cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem” do Regulamento da Ordem dos Enfermeiros, publicado em Diário da República, 2ª Série, Nº 233 de 2 de dezembro de 2014, verifica-se que a necessidade destes profissionais é notória na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE (ULSNA) com menos 150 enfermeiros do que os necessários, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo EPE (ULSBA) com menos 170, no Hospital de Espírito Santo de Évora EPE (HESE) com menos 100 e na Administração Regional de Saúde do Alentejo IP (ARS) com menos 80, para garantir a qualidade e a segurança dos cuidados, assim como a segurança dos utentes e próprios profissionais.

A trabalharem em condições de máxima exigência, nomeadamente com o aumento exponencial do trabalho extraordinário, a abolição dos descansos, a não-substituição de ausências por maternidade, por doença e ausências definitivas, são fatores que têm contribuído para o aumento do absentismo e exaustão das equipas de enfermagem, com todos os riscos subsequentes.

No momento que se aproxima a data para que os enfermeiros passem para o regime das 35h, assim como o período de férias a que têm direito, a admissão de enfermeiros torna-se fundamental, de modo a que os serviços de saúde não entrem em rutura, pelo que o reforço destes profissionais nos locais já identificados torna-se deveras importante.

Acresce a tudo isto o alerta para o funcionamento do Serviço de Urgência Básica (SUB) de Montemor-o-Novo, que de momento não cumpre com a legislação aplicável, visto ter apenas um enfermeiro por turno, quando deveriam ser dois, de acordo com o Despacho nº. 5058-D/2016.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério da Saúde possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Pondera o Ministério contratar mais enfermeiros para a região do Alentejo, nomeadamente para as Unidades de Saúde identificadas? Em caso afirmativo, quantos serão e para quando a sua contratação?

2 – Do concurso aberto em novembro de 2017, para colocação de enfermeiros na ULSNA, que entretanto já encerrou, estão desde então, a aguardar pelo início de funções 25 enfermeiros. Que razões existem para que passados 7 meses estes profissionais não se encontrem a exercer?

3 – Que razões justificam o incumprimento da legislação no funcionamento do SUB de Montemor-o-Novo?

4 – Que medidas considera serem necessárias para que o SUB de Montemor-o-Novo opere de acordo com os critérios de funcionamento dos SUB?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)